



ID: 3EF3C10F2F484



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 93300-2751
Email: pmbarradalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 194 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** para o quadriênio de 2025-2029 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º do Decreto nº 019/2025 e da Lei, nº 150/2013 de 08 de abril de 2013, e pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, do município de Barra D'Alcantara, Estado do Piauí, conforme segue abaixo.

- Francisco Alves Santos CPF. 002.757.293-54 - Cargo – **Coordenador Municipal**
- Vilma Maria Rodrigues da Silva CPF. 420.485.243-20 - Cargo – **Secretária**
- Francisco Eduardo da Silva Santos CPF. 043.262.503-80 - Cargo – **Sector Técnico**
- Telma Maria dos Santos Guedes CPF.021.843.083-31 - Cargo – **Sector Operativo**.

Art. 2º - Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** terão mandatos de 04(quatro) anos com início em julho de 2025 findando em julho de 2029.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara, Estado do Piauí, 11 de julho de 2025.

MARDONIO SOARES
LOPES:3499639734
9
Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcantara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: AC6CB5505CA94



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: cplbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato nº 028/2023- Dispensa de Licitação nº 012/2023, que tem por objeto: contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do Município de Barra D'Alcantara, relativo ao Convênio no 919487/2021- CODEVASF. **CONTRATANTE:** Município de Barra D'Alcantara-PI pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o nº 01.612.565/0001-92. **CONTRATADA:** Vermelha Consultoria LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira- da vigência, conforme processo administrativo nº 161/2024 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que regula a matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:** O prazo constante da cláusula décima primeira- da vigência, do contrato citado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final da vigência contratual em 31/12/2025, previsão legal descrita no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que regula a matéria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 2º termo aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas. Assina pela Contratante: Mardônio Soares Lopes- Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara-PI. Assina pela Contratada: Carlos Soares da Silva, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20. Data da assinatura 31 de dezembro de 2024.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcantara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 0235FCD581664



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcantara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: cplbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato nº 029/2023- Dispensa de Licitação nº 012-A/2023, que tem por objeto: contratação de empresa para a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do Município de Barra D'Alcantara, relativo ao Convênio nº 934671/2022- Ministério do Desenvolvimento Regional. **CONTRATANTE:** Município de Barra D'Alcantara-PI pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o nº 01.612.565/0001-92. **CONTRATADA:** Vermelha Consultoria LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira- da vigência, conforme processo administrativo nº 162/2024 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que regula a matéria, que regula a matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:** O prazo constante da cláusula décima primeira- da vigência, do contrato citado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final da vigência contratual em 31/12/2025, previsão legal descrita no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que regula a matéria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 2º termo aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas. Assina pela Contratante: Mardônio Soares Lopes- Prefeito Municipal de Barra D'Alcantara-PI. Assina pela Contratada: Carlos Soares da Silva, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20. Data da assinatura 31 de dezembro de 2024.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcantara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 02B11C9F80C64

Procuradoria
Geral do Município
OEIRAS
Município

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:
I – **ISABELA FERNANDA ALVES DE SOUSA CORTEZ**, Portadora do CPF: 058.408.763-21, como Presidente da JARI;
II – **MARIA FRANCELLE VIEIRA RODRIGUES**, Portadora do CPF Nº: 042.475.503-30, como membro efetivo da JARI;
III – **PEDRO DE ALENCAR MARTINS FREITAS**, Portador do CPF Nº: 150.724.013-91, como membro efetivo da JARI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 14 de julho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70